

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 04/2022, que, Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Prado Ferreira, para o exercício financeiro de 2023. Na sequência o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme o quadro de votação.

PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES, INFORMO QUE A CÂMARA MUNICIPAL RECEBEU O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 111/22 DA 1ª CÂMARA DO TCE-PR, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO O JULGAMENTO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019 DO PREFEITO DE PRADO FERREIRA, SR. SILVIO ANTÔNIO DAMACENO, COM INDICATIVO DE RESSALVA, EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE MÍNIMO DE 25% EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, O TCE APUROU APLICAÇÃO DE 24,70%.

INFORMO QUE EM CUMPRIMENTO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, DESPACHEI O PRESENTE ACÓRDÃO À COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, PARA MANIFESTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO A SER APRECIADO E DELIBERADO PELO PLENÁRIO, NO PRAZO E NA FORMA REGIMENTAL.

INFORMO POR FIM QUE DETERMINEI À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DISPONIBILIZAR CÓPIA DIGITAL DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 111/22, DE 20 DE ABRIL DE 2022 A TODOS OS VEREADORES, E QUE A VERSÃO FÍSICA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO.

Indicações: Vereador Wagner Henrique Vilas Boas faz indicação de limpeza urbana para remoção de areia, terra e resíduos trazidos pela chuva na Rua Bariri, próximo ao loteamento do Residencial Gralha Azul; faz indicação para que futuros eventos sejam realizados no Centro de Eventos Samuel de Moura Gonzales, pois se trata de local adequado, com segurança, acomodações e estacionamento apropriado para realização de eventos no Município, uma vez que o Parque de diversões instalado na Avenida Rolândia, próximo à Rodovia, não é local adequado para realização de eventos dessa natureza. Vereadora Antônia Perre dos Santos faz indicação de construção de trevo e outras melhorias para segurança no acesso à Cooperativa COCAMAR, e presta condolências à família Cajueiro. Vereador Álvaro Gonçalves da Rocha reforça a indicação do Vereador Wagner para que eventos futuros sejam realizados no Centro de Eventos, bem como, faz indicação de fiscalização pelo Município sobre alvará de licença para funcionamento para o Parque de Diversões instalado na Avenida Rolândia; por fim, reforça a indicação da Vereadora Antônia, e presta condolências à família Cajueiro. Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis reforça a indicação da Vereadora Antônia a respeito do acesso à Cooperativa COCAMAR, e presta condolências à família Cajueiro; por fim, reitera a indicação para implantação de ciclovia na Avenida José Maria Rocha, bem como, lombada na referida rua. Vereador Isau Maria de Souza presta condolências à família Cajueiro; reforça a indicação da Vereadora Antônia Perre dos Santos, e faz indicação para construção de faixas de desaceleração pelo DER PR e de ofício à Cooperativa COCAMAR para projetar e solicitar autorização do DER para construir faixa de desaceleração, bem como faixa de desaceleração para acesso à Fazenda Nova Maragogipe, Empresa Takei Estofados e Jardim das Flores.

Requerimentos: Vereador Wagner Henrique Vilas Boas requer informações acerca do andamento dos serviços no loteamento Residencial Gralha Azul, no que tange a pavimentação de vias, rede de abastecimento de água, rede de fornecimento de energia elétrica, rede coletora de esgotos domiciliares e obras complementares necessárias à contenção da erosão. Vereador Deivid Sirqueira Couto requer avaliação técnica do Engenheiro Civil do Município sobre o projeto de loteamento do Residencial Gralha Azul, sobretudo a respeito das vias de circulação existentes ou previstas no loteamento

se está de acordo com as determinações da lei municipal do sistema viário de Prado Ferreira.

As indicações e requerimentos foram aprovados pelo Plenário na forma regimental para serem encaminhadas. Os comentários, os agradecimentos, os debates políticos sobre os projetos em discussão e/ou trâmite nessa Câmara Municipal, os assuntos de interesse local, as políticas públicas e demais temas de interesse público, estão disponíveis em arquivo de áudio e vídeo nas contas institucionais nas redes sociais digitais deste Poder Legislativo. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

“Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos”, às 20h05min do dia 29 de agosto de 2022.

| | |
|-------------------------------|--|
| DEIVID SIRQUEIRA COUTO | GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA |
| Presidente | 1º Secretário |

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:BF6B072A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 12/09/2022 – 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

ITEM 01

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 15/2022 que, “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2022 no âmbito do Município de Prado Ferreira.”

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:C6571DD8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição Caixas Térmicas 95L - Quantidade: 02 - Laboratório Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.737,96 (Um mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME – CNPJ: 09.630.087/0001-55, com endereço na av. Rua Nossa Senhora Aparecida, 189, Bairro: Aparecida – Frederico Westphalen-RS, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 02 de setembro de 2022.

VALER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAP

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:E079C6DE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 049 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Revogação de Ato de Dispensa de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a inviabilidade e continuidade do Processo Administrativo sob o nº 125/2022 do Ato de Dispensa de Licitação nº 05/2020, e considerando o disposto na Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Dispensa de Licitação nº 082/2022, haja vista a necessidade da adequação de documentos comprobatórios na contratação direta, impedindo essa Administração Pública e dar a devida continuidade do procedimento para realização da despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá-Pr, 08 de setembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:1935027E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 50 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Revogação de Ato de Dispensa de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a inviabilidade e continuidade do Processo Administrativo sob o nº 180/2022 do Ato de Dispensa de Licitação nº 123/2022, e considerando o disposto na Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Dispensa de Licitação nº 123/2022, haja vista a necessidade de readequação da economicidade financeiro do objeto licitatório, impossibilitando essa Administração Pública, de dar continuidade para pagamento da despesa nos autos da contratação direta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá-Pr, 08 de setembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:FDC21FE4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2022 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 28/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação do Sistema Banco de Preços para pesquisa de editais, preços públicos, termo de referência, planilha de preços de aquisições e contratações públicas, com 01 (uma) licença validade para o período de 12 (doze) meses para os Setores da Administração Pública.

VALOR: R\$ 10.865,00(Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

Jussara-Pr, 06 de setembro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo CISPAP
CNPJ: 04.823.494/0001-65

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:9B75BFFA

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
35/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - Pregão
Eletrônico Nº 35/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME – CNPJ **02.309.765/0001-33**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.347,98 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 dias (Noventa dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:2E052554

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
35/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 35/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ **18.770.897/0001-06**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 795,66 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 dias (Noventa dias)**, contados da data de assinatura do contrato.